



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 013/2007

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e sete, às 14:00 (quatorze horas) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima sexagésima segunda reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 012/07 referente à reunião do dia 05-06-07 sendo aprovada. A presidenta Rejane procede a leitura do Ofício nº 193/2007, encaminhado pela Secretaria Municipal da Fazenda, cujo conteúdo será ponto de pauta desta reunião. Após sugere, sendo acolhida pelo Colegiado, a inversão na ordem dos trabalhos. Registra as presenças de Zulmir Ivânio Breda, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, Adriana Nunes Paltian, Carlos Leandro Ransan e Rosane Sulzbach, Diretora Administrativo-Financeira, Chefe da Unidade Contábil e Chefe da Unidade Financeira, respectivamente, todos do PREVIMPA. Passando para o primeiro ponto da pauta, análise do projeto de lei encaminhado pela SMF, sugerindo a alteração do art. 5º-A da L.C. 505/04, incluído através da L.C. 510/04, com o objetivo de estender o prazo para a quitação do passivo atuarial do Regime de Capitalização apurado no período de setembro/01 a agosto/04, para cento e vinte meses, o conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti faz o seguinte relato. A L.C. 510/04 foi encaminhada ao Executivo e aprovada em 16-12-2004, no final do mandato daquele governo. Conforme foi discutido neste Conselho, o percentual de 6,75 referente a alíquota previdenciária recolhida pela prefeitura no período de 2001 a 2004 relativo aos servidores do regime de capitalização, gerou um passivo além do já existente, pois o estudo do cálculo atuarial apontava uma alíquota superior a que vinha sendo praticada. Em 2005 o estudo do cálculo atuarial apontou um superávit de mais ou menos R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), o que nos impediu de efetuar a cobrança do passivo. Em 2006 solicitamos que o estudo atuarial apontasse o montante dos valores não repassados pelos Entes no período de 2001 a 2004. Concluído o estudo e de posse dos valores, encaminhamos cobrança à Administração Centralizada e Câmara Municipal. Em resposta, a Câmara Municipal nos encaminhou parecer dizendo que a quitação do passivo é de responsabilidade do Executivo. Faremos a análise, conforme a Lei, e voltaremos a discutir com o Legislativo. A Secretaria Municipal da Fazenda nos encaminhou um processo solicitando a alteração do prazo para quitação daquele passivo uma vez que a Lei foi sancionada no Governo anterior. O Executivo não está negando a existência da dívida mas necessita de um prazo maior para quitá-la. A presidenta Rejane questiona se a PMPA está repassando as parcelas aprovadas anteriormente e o conselheiro e Diretor-Geral diz que não houve repasse pois teremos que fazer o acerto de contas, uma vez que o PREVIMPA deve ressarcir à Prefeitura os valores relativos ao salário maternidade e auxílio doença pagos nos afastamentos dos servidores do regime de capitalização. O conselheiro Eros questiona se o valor não repassado refere-se aos 6,75% da contribuição previdenciária e o conselheiro e Diretor-Geral diz que a cobrança é relativa a diferença entre o percentual repassado e o que apontava o cálculo atuarial. Finaliza informando que, conforme parecer da Assessoria Jurídica do PREVIMPA, juridicamente não há impedimento para a alteração do prazo e que posteriormente o Ministério da Previdência fará a análise da Lei que também será levado em conta para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. O Secretário Zulmir diz que o Executivo reconhece o débito e que os valores do déficit devem ser revertido ao PREVIMPA sob pena de gerar deficiência no Fundo. Está propondo a negociação, que

51 certamente não comprometerá as finanças do fundo, porque a Prefeitura ainda enfrenta dificuldades
52 financeiras em decorrência de passivos financeiros de exercícios anteriores. Diz que a proposta não
53 prejudica o fundo e as novas parcelas farão parte do fluxo de caixa. Refere que a Lei foi sancionada
54 em 2004 e que não havia previsão orçamentária para o início do pagamento em 2005. Agora com a
55 cobrança encaminhada pelo PREVIMPA restou-nos a alternativa de propor a prorrogação do prazo
56 para a quitação, aumentando o número de parcelas. A presidenta Rejane questiona quanto a
57 atualização monetária e o Secretário refere que o débito será atualizado conforme consta na Lei.
58 Com a informação de que a proposta foi analisada juridicamente, a presidenta Rejane questiona se é
59 necessário o referendun deste Conselho ou se a matéria veio à pauta para conhecimento. O
60 conselheiro e Diretor-Geral diz que a matéria veio para que o Conselho tenha ciência do projeto de
61 lei que será encaminhado para a Câmara Municipal o e secretário Zulmir complementa
62 manifestando a preocupação em dar ciência ao Conselho devido a responsabilidade do colegiado.
63 O conselheiro César entende que esta é uma medida salutar que objetiva a resolução do problema e
64 acrescenta que os conselheiros têm a preocupação de estar cientes dos fatos até pela
65 responsabilização. Entende também que o impasse com a Câmara Municipal deveria ser resolvido
66 até o término deste mandato. O conselheiro Marcos questiona quanto ao valor das parcelas e a
67 Diretora Administrativo Financeira Adriana diz que cada parcela ficará em torno de R\$ 154.000,00
68 (cento e cinquenta e quatro mil reais), mas que será feito um acerto de contas com os valores
69 devidos pelo PREVIMPA referente aos afastamentos de auxílio maternidade e tratamento de saúde
70 dos servidores do regime de capitalização. A conselheira Simone registra que na proposta em
71 análise está claro que a compensação dos valores será em relação aos afastamentos dos servidores
72 capitalizados e o conselheiro e Diretor-Geral acrescenta que se o projeto for aprovado, a Lei
73 abrangerá também a Câmara Municipal e demais órgãos. A presidenta Rejane sugere que o
74 Executivo faça a mediação para o acerto com a Câmara Municipal, uma vez que o legislativo afirma
75 que o débito é do Executivo e o secretário Zulmir refere que não podem interferir na autonomia da
76 Câmara Municipal mas que não há impedimento para a negociação. Passando ao segundo ponto da
77 pauta, utilização dos recursos do COMPREV para complementar a folha de pagamento dos
78 benefícios do mês de junho/07, o secretário Zulmir diz que a justificativa é semelhante a anterior,
79 ou seja, a dificuldade de caixa da SMF. A PMPA está enfrentado dificuldades de fluxo de caixa
80 desde maio/07. Diz que o primeiro semestre sempre é mais tranquilo devido à arrecadação. Esta
81 diminui no segundo semestre levando-nos a buscar recursos de outras formas para administrar o
82 déficit. Diz que conseguimos atingir o equilíbrio orçamentário, não o equilíbrio financeiro e que
83 esperamos um fluxo mais estável para o ano de 2008. Face ao exposto, neste mês precisaremos
84 utilizar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dos recursos do COMPREV para complementar o
85 pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão. O conselheiro Eros questiona se é possível
86 identificar quais segmentos da PMPA geram o déficit e o secretário diz que é genérico porque
87 trabalhamos com equilíbrio no orçamento. O problema é o fluxo de caixa. Diz que o Município tem
88 três órgãos deficitários (DEMHAB, DMLU e FASC) e um superavitário (DMAE). A presidenta
89 Rejane questiona quanto a redução do repasse referente ao ICMS citado no ofício e o secretário
90 confirma que tivemos uma redução em torno de quarenta milhões de reais em relação ao previsto no
91 orçamento. Acrescenta que esta diferença pode ter sido originada devido a um equívoco na previsão
92 entre outros fatores. O fato é que acabou provocando uma queda na arrecadação e a despesa foi
93 projetada com base naquela previsão. Além destes fatores tivemos a redução no ingresso de receita
94 devido a criação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
95 temos nova projeção de redução devido ao super simples que será implementado a partir de
96 julho/07. A presidenta Rejane refere que há um entendimento prévio deste Conselho de que os
97 recursos do COMPREV devem ser utilizados para o pagamento dos benefícios. Registra que a
98 justificativa da necessidade de utilizar estes recursos está na Legislação. O secretário Zulmir refere
99 a importância do posicionamento do Conselho de Administração e a preocupação do PREVIMPA
100 em ter uma Prefeitura saneada pois isto reflete em todos os segmentos. Finaliza dizendo que a
101 liquidação do déficit é uma preocupação da SMF que busca o equilíbrio da PMPA em benefício de
102 todos os órgãos. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti e a presidenta Rejane agradecem as
103 presenças do Secretário Zulmir, da Diretora Administrativa Financeira Adriana, dos Chefes das

104 Unidades Financeira e Contábil do PREVIMPA Rosane e Carlos, que se retiram da reunião. Em
105 seguimento aos trabalhos do dia a presidenta Rejane abre espaço para os informes e o conselheiro e
106 Diretor-Geral Luiz Rigotti sugere uma reunião somente para esclarecimentos quanto ao ingresso de
107 receitas do COMPREV. Diz que temos um período entre 1988 e 1999, que é chamado de
108 “intermediário” ou “estoque”, o qual existe prazo de ingresso no Ministério da Previdência para não
109 perdermos a compensação. Na reunião da ABIPEM foi tratado desta matéria e, segundo
110 informações, hoje em todo país o repasse referente aos recursos do COMPREV estão em torno de
111 vinte e três milhões de reais/mês. No PREVIMPA ingressa em torno de oitocentos mil a um milhão
112 de reais/mês. Também fomos informados de que o Ministério da Previdência pretende discutir com
113 os Estados e Municípios no sentido de não mais repassar os recursos do “estoque” e fazer uma
114 compensação das dívidas existentes relativas a previdência. Tivemos manifestações contrárias pois
115 o servidor já contribuiu com a sua parte e a responsabilidade do repasse é do estado ou município.
116 Da forma como o Ministério apresenta a proposta o servidor pagará duplamente. Discutiu-se
117 também as questões de investimentos que, com a queda dos juros, dificilmente os institutos
118 alcançarão as metas estipuladas. Comunica que o Prefeito autorizou a realização de concursos pelo
119 PREVIMPA e que já iniciamos os procedimentos. Quanto a alteração da L.C. 478/02, diz que a
120 proposta já foi assinada pelo Prefeito e que a única alteração da proposta encaminhada foi sugerida
121 pela SMA, permanecendo aquela secretaria com um representante na comissão eleitoral para as
122 eleições dos conselhos do PREVIMPA. O conselheiro Marcos, em relação ao COMPREV,
123 questiona se não seria interessante incentivar os servidores a averbar o tempo de serviço para que o
124 Departamento possa buscar a compensação e o conselheiro e Diretor-Geral diz que esta questão está
125 sendo colocada nas palestras e que será reforçado também no cadastramento que está previsto para
126 iniciar em outubro/2007. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adalberto registra, em relação as
127 aposentadorias com base na Lei Federal 11301/06, que estendeu benefícios aos regentes de classe e
128 trouxe preocupação quanto a sua aplicação pois havia um parecer do Ministério da Previdência de
129 que a aplicabilidade dependia de regulamentação do Poder Público local, depois de aguardarmos
130 decisão do Supremo Tribunal Federal, o que não ocorreu, e devido ao grande número de processos
131 de aposentadoria e abono permanência, encaminhamos consulta a Assessoria Jurídica do
132 PREVIMPA, que emitiu um parecer amplo propondo que a Lei não seja aplicada no PREVIMPA
133 por conter vícios de inconstitucionalidade. O Parecer foi acolhido pelo Diretor-Geral e submetido
134 ao Prefeito que homologou o mesmo. Assim sendo os expedientes que estavam aguardando uma
135 posição estão sendo indeferidos. Nada mais havendo a tratar a presidenta Rejane informa que a
136 pauta da próxima reunião será encaminhada posteriormente. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a
137 presente Ata que vai assinada por mim, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes,
138 conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

139

140

141

142 Rejane Assis Bicca – Presidenta

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes - Secretária

143

144

145

146 Adalberto Pio de Almeida

Eros Miguel Sadowoy Martins

147

148

149

150 Cláudio Meirelles Lago

Carlos Alberto Neis

151

152

153

154 Idalina Fagundes Venturini

Marcos Antônio Lucas Rodrigues

155

156

157		
158	Simone da Rocha Custódio	Mauro Dalla Barba
159		
160		
161		
162	João Iudes Nodari	Hailton terra de Jesus
163		
164		
165		
166	Liege Mentz	Lourdes Veneranda Camaratta
167		
168		
169		
170	Luiz Fernando Rigotti	César Marques Sarmento
171		
172		
173		
174	Inês Margareth Haffner	Ari Krasner
175		
176		
177		
178	Jardel de Borba Cunha	
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		

210
211
212
213